



ATA Nº 3901

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois com início às sete horas e trinta minutos, tendo por local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores desta cidade, realizou-se uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a segunda Sessão Extraordinária da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e dois, convocada pelo Presidente Vereador Gilmar Castanho, através da Convocação de Sessão Extraordinária nº 002/2022. Iniciando os trabalhos, o Presidente desta Casa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Plenária Extraordinária, e conferindo o quórum regimental, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Maico Roberto Hermes do PDT; Dariano Agostino Guth do MDB; Alcino Rui Kohlrausch, Salete Damer, Marlei Inês Ritterbuch, Gilmar Castanho e Sandra Mary Mattjie do Progressista; Leonardo André Krindges do PSDB; e Kelvin Luís Schuh do PTB. Na sequência, o Presidente Vereador Gilmar Castanho solicitou a Vereadora Salete Damer para que a mesma procedesse à leitura de uma passagem do Livro Sagrado. Ato contínuo, o Presidente disse que antes de ir para a Ordem do Dia solicitando a Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary Mattjie, para que procedesse a leitura do Ofício encaminhando os Projetos pelo Poder Executivo e da Convocação para Sessão Extraordinária nº 002/2022, com a seguinte Ordem do Dia: Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie para que procedesse a leitura do parecer das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 006/2022** “Abre Crédito Especial por Convênio no Orçamento de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 e autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Sociedade Beneficente Hospital São José de Chapada e dá outras providências.” Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei nº 006/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Roberto Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo André Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Rui Kohlrausch, votou de acordo com o parecer jurídico do Projeto de Lei nº 006/2022; REVISORA: Vereadora Salete Damer que votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE: Vereador Dariano Guth votou de acordo com o voto do Relator. Após, o Presidente declarou



aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 006/2022 sendo que se inscreveram os Vereadores Dariano Guth e Alcino Rui Kohlrausch. Ato continuo o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Dariano Guth que destacou que esse crédito que está vindo para o município e parabenizou quem fez parte desta articulação para conseguir esse recurso para o Hospital São José, neste sentido também pediu que fosse enviado um ofício ao Senador Luiz Carlos Heinze, agradecendo pela destinação destes recursos, e para quem participou desta articulação a Executiva do Partido Progressista, enfim para quem acompanhou essa questão, porque é um recurso que vai ajudar diretamente e indiretamente nossa saúde municipal é um recurso que vai para o Hospital, para quem precise usar os serviços de saúde serão bem atendidos pelo hospital, o qual vem fazendo bons trabalhos de suporte a Secretaria Municipal, bem como agradeceu ao Assessor Jurídico Dr. Marlon pelas correções em alguns detalhes do Projeto, sendo que agora o mesmo está correto, para poderem votar, pediu que esses recursos sejam destinados o mais breve possível ao Hospital que com certeza, fará um bom uso. Dando prosseguimento o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Alcino Rui Kohlrausch que primeiramente cumprimentou o Presidente, Vereadores e Vereadoras desta Casa, prosseguindo disse que gostaria de se associar ao Ofício que será enviado ao Senador Luiz Carlos Heinz, pedindo que seja em nome da Casa, disse que esse recurso que sempre é muito bem-vindo, que muda a realidade e que realmente contribui para melhorias no serviço de saúde, ainda mais no Município de Chapada. De imediato o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 006/2022, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie para que procedesse a leitura do parecer das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 007/2022** “Abre Crédito Especial no Orçamento de 2022 no Valor de R\$ 25,04 e dá outras providências.” Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei nº 007/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Roberto Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo André Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Rui Kohlrausch, votou de acordo com o parecer jurídico do Projeto de Lei nº 007/2022; REVISORA: Vereadora Salete Damer que votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE: Vereador Dariano Guth votou de acordo com o voto do Relator. Após, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 007/2022 não



havendo nenhum Vereador inscrito, de imediato o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 007/2022, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie para que procedesse a leitura da **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022** de autoria dos Vereadores Progressistas e do PSDB e do parecer das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 008/2022** Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente monitor de escola por excepcional interesse público, e dá outras providências. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie, manifestou-se favorável à Emenda Modificativa nº 001/2022 e ao Projeto de Lei nº 008/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Roberto Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo André Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Rui Kohlrausch, votou de acordo com o parecer jurídico manifestando-se favorável à Emenda Modificativa nº 001/2022 e ao Projeto de Lei nº 008/2022; REVISORA: Vereadora Salete Damer que votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE: Vereador Dariano Guth votou de acordo com o voto do Relator e parecer Jurídico. Após, o Presidente declarou aberta a fase de discussão da Emenda Modificativa nº 001/2022 sendo que o Vereador Alcino foi o único a se inscrever e de imediato disse que apresentaram essa Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei nº 008, onde mudam o artigo 3º e o 4º, neste sentido disse que acharam que ficaria uma redação mais adequada para o Art. 3º A contratação será de natureza administrativa, em caráter temporário e precário, e na execução da contratação deverá ser obedecida a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 e não preenchendo as vagas, realizar-se-á novo processo seletivo. E no artigo 4º que na sua origem dizia, que as despesas decorrentes do objeto da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias própria constante na Lei Orçamentária Municipal 2021 o que na verdade foi um lapso corrigindo-se apenas o ano, ficando assim. “Art. 4º As despesas decorrentes do objeto da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes na Lei Orçamentária Municipal de 2022.” Disse que somente foi adequado o ano de 2022. De imediato o Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa nº 001/2022 foi aprovada por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do **PROJETO DE LEI Nº 008/2022** não



havendo nenhum Vereador inscrito o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 008/2022, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie para que procedesse a leitura do parecer das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 009/2022** “Autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente servidores por excepcional interesse público, e dá outras providências.” Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei nº 009/2022 votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Roberto Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo André Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Rui Kohlrausch, votou de acordo com o parecer jurídico do Projeto de Lei nº 009/2022; REVISORA: Vereadora Salete Damer que votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE: Vereador Dariano Guth votou de acordo com o voto do Relator. Após, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 009/2022 sendo que somente o Vereador Dariano Guth se inscreveu, dizendo que é bom que o Executivo está querendo melhorar o atendimento à população seja através de mais profissionais para apoio aos trabalhos da Educação e também da Assistência Social visto na justificativa. No entanto o vereador Dariano pediu se algum dos Vereadores tem alguma informação a qual não precisa ser hoje, referente ao retorno as aulas, seja na creches, seja no turno integral, de modo geral manifestou-se favorável e observa então essa importância de que estes profissionais venham para ajudar a melhorar cada vez mais o atendimento a nossa população nas áreas que irão atuar e desejou um bom trabalho nesta missão nos meses que estão sendo contratados. Em resposta ao Vereador Dariano o Presidente disse que pelo que sabe não foi mudado nada e o início das aulas está previsto para o dia 14 de fevereiro, disse que acredita que o Governo do Estado já tenha novos protocolos na área da Educação. De imediato o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 009/2022, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Primeira Secretária Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie para que procedesse a leitura do parecer das Comissões sobre o **PROJETO DE LEI Nº 010/2022** “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 238.750,00 no Orçamento de 2022, e dá outras providências.” Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Bem Estar Social, sendo: RELATORA: Vereadora Sandra Mary de Almeida Mattjie, manifestou-se favorável ao Projeto de Lei nº 010/2022



votando de acordo com o Parecer Jurídico; REVISOR: Vereador Maico Roberto Hermes, manifestou-se favorável ao voto da Relatora; PRESIDENTE: Vereador Leonardo André Krindges, manifestou-se favorável ao voto da Relatora. O parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural: RELATOR: Vereador Alcino Rui Kohlrausch, votou de acordo com o parecer jurídico do Projeto de Lei nº 010/2022; REVISORA: Vereadora Salete Damer que votou de acordo com o voto do Relator; PRESIDENTE: Vereador Dariano Guth votou de acordo com o Parecer Jurídico e voto do Relator. Após, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei nº 010/2022 sendo que se inscreveram os Vereadores Dariano Guth e Alcino Rui Kohlrausch. Dando sequência o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Dariano Guth que destacou a importância de crédito especial que estão aprovando aqui, que normalmente são recursos que os colegas Vereadores e o Executivo ajudam articular para que venham novos recursos para o Município, esse em questão pelo que o Vereador Dariano acompanhou ele é um recurso do ano de dois mil e vinte, inclusive disse que o Presidente Vereador Castanho participou disso, e até o Convênio ainda foi assinado pelo Prefeito anterior, e depois foi votado o Crédito Especial em fevereiro de dois mil e vinte e um, que até virou a Lei nº 4.139/21, porém claro disse que entende que no trâmite disso, ocorreu depois a Licitação e até o Dr. Marlon explicou que a Empresa não se adequou e achou que teriam prejuízo enfim aos valores que aumentaram. No entanto disse que destaca isso pois estão votando essa questão pela segunda vez o mesmo projeto o mesmo recurso, porém como dois mil e vinte e um a Empresa que ganhou a Licitação não pode executar esta Casa está tendo que votar novamente para que então ocorra uma nova Licitação e espera que a Empresa que ganhe essa Licitação, consiga executar e fazer essa importante obra, que com certeza vai ajudar muito a comunidade de Linha Westphalen. O Vereador Dariano disse ainda que neste mês até mês que vem os Deputados Federais estão fechando a lista deles em relação a indicação de Emendas, neste sentido o Vereador disse que vem cobrando os deputados do MDB, para que consiga mais recursos porque se vê o quanto é importante essas conexões porque assim como o Presidente Vereador Castanho conseguiu para Linha Westphalen, tem também a Linha Borges, Santana, São Francisco que o Executivo já está fazendo, Vila Rica, São Miguel que também já foi indicado, Linha Diogo enfim várias comunidades que necessitam e por isso é interessante aproveitar que é ano eleitoral, pois os deputados estão começando a sair de casa para começar pedir votos e assim pode se adiantar mais recursos para ajudar nosso município em mais obras. Neste sentido se manifestou totalmente favorável pois é uma obra que irá ajudar muitas pessoas e agradeceu aos que



se envolveram na busca desse recurso como o Vereador Castanho e cada recurso que vem para o município é uma obra nova e obra é desenvolvimento e progresso. Ato continuo o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Alcino Rui Kohlrausch, que disse que essa é mais uma verba do Deputado Covatti Filho beneficiando nosso município, calçamento para Linha Westphalen que é uma obra que essa comunidade merece, sendo importante que também por simetria pediu que se envie um ofício de agradecimento por esse recurso que o Deputado está beneficiando essa comunidade. O Vereador Alcino também está pedindo em nome da Casa, uma vez que é um ano eleitoral, até pede permissão para que o Dr. Marlon desse um esclarecimento na Sessão Ordinária, de algumas possíveis restrições por ser um ano de eleições, uma vez que na outra vez tiveram cuidados sobre essa questão, sendo que podem mandar um ofício e essa pessoa passa a ser candidato, e aí pode dar algum problema. Em seguida o Presidente Vereador Gilmar Castanho disse que sobre essa Licitação disse que na verdade a Empresa desistiu porque a Caixa não passou o dinheiro, começou a demorar aí a Empresa começa a inflacionar e evidente que a Empresa desiste. No entanto o Presidente disse que falando com a Luciane e ela passou para o mesmo que é importante que quando os Vereadores forem falar com os Deputados com relação a emendas, disse que é para pedir Emenda de transferência especial, que aí o dinheiro é automático assim como foram as emendas destinadas pelos Deputados Jerônimo Gorgen e do Pompeu de Mattos, por isso sugeriu que com os deputados deve ser exigir essa de transferência especial que é mais fácil. Disse ainda que essa Emenda da Linha Westphalen já podia até estar sendo feita, mas como a Caixa está demorando em pagar e aí as empresas acabam desistindo. De imediato o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 010/2022, tendo sido **APROVADO** por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores e declarou encerrada a presente Sessão Plenária Extraordinária, agradecendo a proteção de Deus. A Secretária determinou que fosse lavrada a Ata, que depois de distribuída deverá ser votada e aprovada na Sessão Ordinária subsequente a esta, e será assinada pela Secretária e pelo Senhor Presidente.

CHAPADA/RS, PLENÁRIO ANNILDO BECKER, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Gilmar Castanho

Sandra Mary de Almeida Mattjie



Câmara Municipal de Vereadores de
CHAPADA-RS



Presidente do Poder Legislativo

Primeira-Secretária do Poder Legislativo